

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.799, DE 24 DE JULHO DE 2017

Homologa a Resolução nº 314/17 CONSEP - 2017, de 10 de maio de 2017, do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, que altera a Resolução nº 290/2016-CONSEP, de 8 de junho de 2016, a qual dispõe sobre a "Criação, constituição e competências da Comissão Técnica, estatuída por provocação da denúncia de insegurança pública no Arquipélago do Marajó".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 4º da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com os arts. 2º e 17, incisos IV e XXI, ambos do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), homologado pelo Decreto Estadual nº 1.555, de 9 de agosto de 1996, alterado pelo Decreto Estadual nº 294, de 4 de agosto de 2003;

Considerando que a matéria de que trata este Decreto foi submetida à apreciação e julgamento, merecendo aprovação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na 318ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 3 de maio de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 314/17 CONSEP - 2017, de 10 de maio de 2017, editada pelo Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), que altera a Resolução nº 290/2016-CONSEP, de 8 de junho de 2016, a qual dispõe sobre a "Criação, constituição e competências da Comissão Técnica, estatuída por provocação da denúncia de insegurança pública no Arquipélago do Marajó".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Resolução Nº 314 /17 CONSEP - 2017

Ementa: Alterações da Resolução nº 290/ CONSEP, de 08/06/2016, homologada pelo Decreto nº 1.630, de 18/10/2016. O Conselho Estadual de Segurança Pública- CONSEP, no uso de suas atribuições legais, conferidos pelo Art. 4º, da Lei nº 7.584/2011, c/c os Arts. 2º, 8º, inciso VII, 9º, e 17, incisos I, II, III, IV, XX, XXI e XXII do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e

Considerando a exposição e os pleitos formalizados no Plenário do CONSEP, pela Irmã Marie Henriqueta Ferreira Cavalcante, representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil/ CNBB - N2 e Coordenadora Geral da Comissão Técnica criada pela Resolução nº 290/CONSEP, de 08/06/2016, homologada pelo Decreto nº 1630, de 18/10/2016;

Considerando que as proposições formalizadas, além de lógicas e pertinentes, refletem a necessidade do prosseguimento dos trabalhos da Comissão Técnica, criada por provocação de denúncias de insegurança pública no Arquipélago do Marajó, em especial, relativo aos casos de exploração sexual de crianças e adolescentes nessa região;

Considerando finalmente a reação positiva dos Conselheiros (as) presentes na 318ª Reunião Ordinária do CONSEP, em 03/05/2017, aceitando e aprovando por unanimidade as postulações formalizadas.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam alterados os Art. 2º e 4º, da Resolução nº 290/ CONSEP, de 08 de junho de 2016, homologada pelo Decreto nº 1.630, de 18 de outubro de 2016 (DOE nº 33.234, de 19/10/2016), que passam a vigorar com as seguintes redações:

" Art. 2º - A Comissão Técnica que alude o artigo anterior constituir-se-á dos seguintes membros:

I. Um (1) representante da PMPA

II. Um (1) representante da PCPA

III. Um (1) representante do CMBPA

IV. Dois (2) representantes da OAB/PA

V. Um (1) representante do CEDECA/EMAÚS

VI. Um (1) representante da Ouvidoria do SIEDS

VII. Um (1) representante da Comissão de Justiça e Paz da CNBB-N2, desde que manifestado o interesse de entidade.

VIII. Um (1) representante do Ministério Público Estadual, desde que manifestado o interesse do órgão; - MPE

IX. Um (1) representante do Tribunal de Justiça do Estado, desde que manifestado o interesse do Poder; e,

X. Um (1) representante da Defensoria Pública Estadual, desde que manifestado o interesse da Instituição.

Art. 4º - A Comissão Técnica terá o prazo até 30 de setembro de 2017 para conclusão de sua missão, podendo ser prorrogável por ato da Presidência do CONSEP, desde que provocado por escrito pela Coordenadora Geral, com justificativas consideradas necessárias, após apreciação e aprovação do Plenário do Colegiado.

Parágrafo Único - Concluído o trabalho, a Comissão Técnica deverá apresentar um Relatório Circunstanciado no Plenário do CONSEP, constando resultados e proposições, para apreciação e julgamento dos Conselheiros (as) presentes na sessão."

Art. 2º - Esta Resolução após homologada pelo Chefe do Poder Executivo, entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em Belém(PA) 10 de maio de 2017.

Gen Div Jeannot Jansen da Silva Filho

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 206995

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº.951/2017-CCG DE 24 DE JULHO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/312664,

R E S O L V E:

exonerar EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JÚNIOR do cargo em comissão de Diretor de Articulação e Atendimento as Demandas Sociais, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC, a contar de 1º de agosto de 2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº.952/2017-CCG DE 24 DE JULHO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/312674,

R E S O L V E:

I. exonerar ANNA ZORAYA MACIEL DAS NEVES do cargo em comissão de Assessor de Análise Normativa, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC, a contar de 1º de agosto de 2017.

II. nomear EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Análise Normativa, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC, a contar de 1º de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº.953/2017-CCG DE 24 DE JULHO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/310646,

R E S O L V E:

I. exonerar LIANDRA CRISTINA MOREIRA MAGNO do cargo em comissão de Coordenador de Estatística Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de agosto de 2017.

II. nomear LARISSA BELTRÃO REZENDE para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Estatística Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº.954/2017-CCG DE 24 DE JULHO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/310646,

R E S O L V E:

I. exonerar LARISSA BELTRÃO REZENDE do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de agosto de 2017.

II. nomear LIANDRA CRISTINA MOREIRA MAGNO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº.955/2017-CCG DE 24 DE JULHO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração de Willams Antônio Damasceno Chagas;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/296601,

R E S O L V E:

nomear WILSON CARLOS DE ARAÚJO FILHO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração Penitenciária, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 4 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 206996